

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

#### **DECRETO Nº 5.775/PMMA/2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 2.240/PMMA/2.021, Art. 16, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de transposição de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 30.000,00** (**Trinta mil reais**), para suprir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a fim de adquirir pranchas de madeira para manutenção de pontes, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do Programa	Elemento de	Fonte	Valor	Sequência
Unid.				Atividade		Despesas			
02.005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ SEMOS P	3	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos serv. Adm. Da SEMOSP	Material de Consumo	Recursos livres	27.000,00	1
02/005	04	122	0010	2	092	3.3.90.30.00.00	10000000	R\$	2
PMMA/ SEMOS P		Administração geral	Qualidade da iluminação pública	Atividade	Manutenção e conservação da Iluminação Publica	Material de Consumo	Recursos Livres	3.000,00	
							Total	30.000,00	

**Art. 2º.** Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.003	04	121	0048	2	125	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Planejamento e orçamento	Orçamento Participativo	Atividade	Apoio ao exercício da cidadania no programa orçamento participativo	Outros ver. Terc. P. jurídica	Recursos livres	5.000,00	1
02.003	04	121	0048	2	125	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Planejamento e orçamento	Orçamento participativo	Atividade	Apoio ao exercício da cidadania no programa orçamento participativo	Equipamentos e material de consumo	Recursos livres	5.000,00	1
02.003	04	122	0005	2	052	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração geral	Apoio adm. SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	9.000,00	1
02.005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio Adm. Da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos serv. Adm. Da SEMOSP	Diária – Pessoal Civil	Recursos Livres	8.000,00	1
02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/S EMAP	Administração	/administração Geral	Apoio Administrativo SEMAP	Atividade	Ações de Informática SEMAP	Outros serviços Terceiros Pessoa jurídica	Recursos Livres	3.000,00	2



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 19 de julho de 2022.

# JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

### KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW

Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 21/07/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003